



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 058	Rub /

Primavera do Leste – MT, 18 de junho de 2026.

Ofício nº 016/2025/GVMG

A Ilustríssima Senhora
SANDRA JACOB DI DOMENICO
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT



Assunto: Arquivamento – Emenda Aditiva nº 01 ao PL 1.916/2025

Prezada Senhora,

Ao tempo de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para solicitar a retirada da Emenda Aditiva nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 1.916/2025, o qual versa sobre a concessão de licença para vendedores ambulantes no âmbito do Município de Primavera do Leste-MT.

Solicito, assim, que sejam adotadas as providências cabíveis para o arquivamento da proposição junto aos registros internos.

Certos de vossa compreensão e colaboração, agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o inomento, renovo votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA
GARZELLA:3
1864864168
MARIA GARZELLA
VEREADORA – MDB